

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A nº 069/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a **Maria do Carmo Nunes Santos**, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **MARIA DO CARMO NUMES SANTOS**, Matrícula nº 11084, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de **PÓS GRADUAÇÃO** com **ESPECIALIZAÇÃO**, intitulado **ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 25 de janeiro de 2017 e apresentado em 20/03/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ - 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 070/2017, de 28 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Regina Barbosa Santos, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **REGINA BARBOSA SANTOS**, Matrícula nº 11146, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de PÓS GRADUAÇÃO com ESPECIALIZAÇÃO, intitulado **ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado do Instituto Superior de Educação Ibituruna - ISEIB, emitido em 12 de setembro de 2016 e apresentado em 28/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 071/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Railda Rocha Ferreira, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **RAILDA ROCHA FERREIRA**, Matrícula nº 11133, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de PÓS GRADUAÇÃO com ESPECIALIZAÇÃO em **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 23 de fevereiro de 2016 e apresentado em 28/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 072/2017, de 28 de maio de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Ednelza Barbosa dos Santos, do nível **ESPECIAL**, para o nível I”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **EDNELZA BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula nº 11095, nível **ESPECIAL**, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível I, por ter concluído curso de **GRADUAÇÃO PLENA** em **LETRAS**, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso I, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado do Centro Universitário Leonardo da Vinci, emitido em 04 de março de 2016 e apresentado em 28/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 073/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Maria Angélica Ferreira, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **MARIA ANGÉLICA FERREIRA**, Matrícula nº 11059, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de PÓS GRADUAÇÃO com ESPECIALIZAÇÃO em **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 20 de abril de 2016 e apresentado em 24/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 074/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Maria Antonia Barbosa Araujo, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **MARIA ANTONIA BARBOSA ARAUJO**, Matrícula nº 11207 , nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de PÓS GRADUAÇÃO com ESPECIALIZAÇÃO, em **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 18 de julho de 2016 e apresentado em 24/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 075/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Railda Jesus Oliveira da Paixão, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **RAILDA JESUS OLIVEIRA DA PAIXÃO**, Matrícula nº 11026, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de **PÓS GRADUAÇÃO** com **ESPECIALIZAÇÃO** em **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 25 de abril de 2016 e apresentado em 24/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 076/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Helenildes Pereira Nery, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **HELENILDES PEREIRA NERY**, Matrícula nº 11049, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de PÓS GRADUAÇÃO com ESPECIALIZAÇÃO em **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 08 de setembro de 2016 e apresentado em 24/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 077/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Maria Helena Miranda Matias, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **MARIA HELENA MIRANDA MATIAS**, Matrícula nº 11103, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de **PÓS GRADUAÇÃO** com **ESPECIALIZAÇÃO** em **METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA**, com carga horária de 440 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 23 de fevereiro de 2017 e apresentado em 24/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 078/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a **Patricia Guimarães Souza**, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **PATRICIA GUIMARÃES SOUZA**, Matrícula nº 11028, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de PÓS GRADUAÇÃO com ESPECIALIZAÇÃO em **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 09 de maio de 2016 e apresentado em 26/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 079/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Maria José Santos da Trindade, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **MARIA JOSÉ SANTOS DA TRINDADE**, Matrícula nº 11101, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de **PÓS GRADUAÇÃO** com **ESPECIALIZAÇÃO** em **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 20 de abril de 2016 e apresentado em 24/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 080/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** do Prof.º Carlos Alberto dos Santos, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Matrícula nº 11020, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de PÓS GRADUAÇÃO com ESPECIALIZAÇÃO em **GESTÃO DO ESPORTE E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA**, com carga horária de 488 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 24 de fevereiro de 2016 e apresentado em 24/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

Portaria 081- Professora Valdete
Portaria 082 – Professora Magna
Portaria 083 - Coletiva dos professores

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A70127C5E0CF6777AC8B2A976C72F3A5